



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2015.

Decreta a Perda de Mandato Parlamentar em face de cassação dos Vereadores que menciona, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Extraordinariamente no dia 30 de junho, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

CONSIDERANDO a decisão soberana do Plenário desta Casa de Leis, em Sessão Extraordinária de Julgamento realizada no dia 30 de junho de 2015, conforme Ata de Sessão.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretada a PERDA DE MANDATO PARLAMENTAR em face de cassação dos seguintes Vereadores:

Jaime Dutra
José Odair Gallo
José Roberto Alves
Mário Gomes
Moacir Aparecido de Andrade.

Art. 2º Comunique-se Justiça Eleitoral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente

MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
1º Secretário